

Governo de Macau, aos 13 de Maio de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

一九九八年五月十三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

Portaria n.º 107/98/M

de 25 de Maio

Ao longo de mais de 31 anos de serviço efectivo, Pun Chan Chong desempenhou funções de distribuidor postal na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, onde exerce actualmente, por mérito próprio, as funções de coordenador da área de distribuição.

Considerando que o seu profundo conhecimento da malha urbana do Território constitui um elemento de fundamental valor para a correcta e atempada distribuição de correspondência no Território;

Considerando que exerce as suas funções com grande empenho, responsabilidade e honestidade;

Considerando que, ao longo da sua carreira, demonstrou uma grande dedicação à função pública, com um comportamento que se caracteriza pela ponderação, competência e determinação, requisitos que podem ser apontados como exemplo a ser seguido pelos funcionários da Administração Pública;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Pun Chan Chong a Medalha de Dedicção.

Governo de Macau, aos 13 de Maio de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 108/98/M

de 25 de Maio

Ao longo de mais de 31 anos de serviço efectivo, o técnico-adjunto de radiocomunicações, Pau Chin P'ang, desempenhou na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações funções de natureza técnica no âmbito das radiocomunicações, designadamente nas ligações telefónicas internacionais, na radiodifusão sonora e na fiscalização do espectro radioeléctrico.

Considerando que a sua competência técnica contribuiu determinantemente para a contínua operação de sistemas de telecomunicações de vital importância para o desenvolvimento económico do Território nos seus contactos com o exterior;

Reconhecendo que exerce as suas funções com grande empenho, dedicação, responsabilidade e elevado mérito profissional;

訓令 第 107/98/M 號

五月二十五日

潘振中在郵電司擔任郵遞員逾三十一年，現以其本身之專業在該司執行派遞範圍協調員之職務；

鑒於其對本地區都市網絡之深厚認識，組成在本地區正確及適時派遞信函之重要價值因素；

鑒於其積極、富責任感及忠誠地執行職務；

又鑒於在其職程中以具衡量、稱職及果斷特徵之行為表現出對公職之專心致志，而這些要件可被舉出作為公共行政公務員之典範；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條 —— 根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定，授予潘振中勞績勳章。

一九九八年 五月十三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 108/98/M 號

五月二十五日

無線電通訊輔導技術員鮑展鵬，在郵電司無線電通訊範圍內擔任技術性質之職務逾三十一年，尤其在國際電話連接、聲音無線電廣播及無線電頻譜監察方面；

鑒於其技術能力決定性地在本地區對外接觸方面，對本地區經濟發展極為重要之電訊系統之連續操作做出貢獻；

鑒於其積極、熱心、富責任感及高度專業地執行職務；

Considerando, ainda, que a forma notável como desempenhou funções durante toda a sua carreira e a dedicação demonstrada merecem ser publicamente reconhecidas;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Pau Chin P'ang a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 13 de Maio de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 109/98/M

de 25 de Maio

Leong Iok Wa completa, no corrente ano, 28 anos de actividade profissional votada ao serviço do Hospital Kiang Wu, em cuja escola de enfermagem se formou.

Considerando as invulgares qualidades humanas e profissionais que tem demonstrado possuir ao longo da sua carreira e, em particular, a dedicação e o elevado sentido de responsabilidade com que tem exercido as funções que lhe foram sendo cometidas;

Tendo em conta a relevante actividade que tem desenvolvido em prol da dignificação da nobre profissão de enfermagem, através da Associação Promotora de Enfermagem de Macau de que é membro fundador e actual presidente;

Considerando o elevado empenho e dinamismo por esta colocados na formação técnica dos profissionais de enfermagem do Território, contribuindo de forma meritória para a elevação da qualidade dos cuidados de saúde prestados neste domínio;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Leong Iok Wa a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 13 de Maio de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 110/98/M

de 25 de Maio

O médico de medicina tradicional chinesa, dr. Lam Iat Cho, aliás Elias Lam, fixou residência em Macau em 1962, tendo desenvolvido desde então destacada actividade em prol do desenvolvimento da medicina e farmacologia chinesas no Território.

又鑒於在其整個職程中，履行職務之卓越方式及表現之專心致志值得公開承認；

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a)項規定，授予鮑展鵬專業功績勳章。

一九九八年五月十三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第109/98/M號

五月二十五日

梁玉華畢業於鏡湖護士助產學校，在鏡湖醫院服務至今已二十八年。

鑒於其在職業生涯中表現出高尚的品格和專業素質，尤其在履行獲交付的任務方面，均表現投入和高度負責。

又鑒於她作為澳門護士學會創會會員及現任會長，一直通過該會致力提升護理行業的尊嚴。

鑒於其為護理專業人員的技術培訓一向不遺餘力，表現積極，為提升本地區衛生護理質素作出有益貢獻。

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第一款及第二款a)項規定，授予梁玉華專業功績勳章。

一九九八年五月十三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第110/98/M號

五月二十五日

林日初中醫師一九六二年定居澳門以來，推動本澳中醫藥發展一向不遺餘力。